CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.553

Terça-feira, 3 de Setembro de 2019

Câmara Municipal homenageia Daniele Maranhão Costa

Desembargadora federal recebeu o Título de Cidadã de Salvador por iniciativa do vereador Kiki Bispo

Foto: Reginaldo Ipê



A sessão solene, realizada na manhã de sexta-feira, 30 de agosto, foi dirigida pelo vereador Geraldo Júnior (SD), presidente da Câmara. Estudiosa das questões de gênero, Daniele Maranhão participa de grupos nacionais em que são debatidos temas de proteção à mulher e de evolução de seu papel na sociedade. Na solenidade, o presidente da Casa resolveu ofertar também a Medalha Maria Quitéria para Daniele Maranhão. O vereador Kiki Bispo (PTB) disse que admira o trabalho de excelência da magistrada.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sílvio Humberto debate fluxo imigratório forçado

Audiência pública acontece nesta terça-feira (3), às 9h, no auditório do Centro de Cultura

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Sílvio Humberto

Atento para o número crescente de imigrantes forçados em Salvador, o vereador Sílvio Humberto (PSB) vai debater em audiência pública questões relacionadas ao fluxo imigratório forçado. A atividade legislativa acontece nesta terça-feira (3), às 9h, no auditório do Centro de Cultura da Câmara.

Conforme o vereador Sílvio Humberto, o objetivo é promover uma ampla discussão sobre o assunto e apontar para a necessidade de atuação do poder público no que diz respeito ao apoio para essas pessoas.



"Precisamos acolher, legalizar e de alguma maneira inseri-los no mercado de trabalho", defende Sílvio Humberto. Conforme o vereador, uma das solicitações dos imigrantes e que facilitaria a inserção do mercado de trabalho seria a validação gratuita da CNH. "A maioria chega de forma ilegal e sem nenhum recurso", afirma.

O grupo também almeja a inclusão num Programa de Saúde da Família exclusivo para atendimento com médicos especializados, além da gratuidade do transporte público, por seis meses, para facilitar o deslocamento durante a procura por emprego.

Foram convidados para a audiência pública representantes da Prefeitura Municipal do Salvador, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, as migrantes Cristina Lizana e Anas Alsmman, o professor nigeriano Sheikh Ahmad e a religiosa Márcia Maria Mendes, da Paróquia Ascensão do Senhor.

Vereador comenta Pesquisa Datafolha

Rejeição a Bolsonaro foi expressiva entre mulheres, negros e nordestinos

O instituto Datafolha divulgou, na segunda-feira (2), pesquisa de avaliação do governo federal que apontou rejeição expressiva de negros, mulheres e nordestinos à gestão. O vereador Sílvio Humberto (PSB), que é economista, lembra que no Nordeste o presidente Bolsonaro não ganhou a eleição: "E se fosse hoje (outra eleição) a região continuaria dando vantagem a Haddad por 57% a 23%". Com exceção apenas dos evangélicos, segmento em que o presidente teria 47% dos votos a 32% do petista.

Entre as mulheres a diferença do voto é também expressiva, com placar de 44% contra e 32% a favor do presidente. Se a eleição fosse hoje, Haddad venceria entre pardos com 43% a 36%; entre pretos de 53% a 26%; entre indígenas de 40% a 34%. O petista continuaria perdendo entre os brancos, com 36% a 43%. A maioria dos católicos votaria em Haddad, com 46% contra 33%.

Sílvio Humberto diz que a pesquisa chama atenção pelo aumento da desesperança. "Importante frisar o aspecto da cor e o gênero para pesquisa, evidenciando que esses fatores têm peso para a definição das preferências eleitorais. É o reflexo da luta antirracista e feminista contra o racismo e o sexismo", observa.

O resultado da sondagem, segundo ele, é um alerta para as análises que insistem em desconsiderar os novos tempos e a complexa realidade social brasileira. "Os tempos são outros, tudo muito junto e misturado", argumentou.

Desembargadora do TRF1 recebe Título de Cidadã de Salvador

Homenagem a Daniele Maranhão Costa foi proposta pelo vereador Kiki Bispo

A desembargadora federal Daniele Maranhão Costa é a mais nova cidadã de Salvador. A magistrada, que atua no Tribunal Regional Federal – TRF1, recebeu o Título de Cidadã de Salvador em sessão solene dirigida pelo presidente Geraldo Júnior (SD), na manhã de sexta-feira (30). O vereador Kiki Bispo (PTB) foi o autor da resolução que propôs a homenagem e também fez parte da mesa.

Fotos: Reginaldo Ipê



Presidente Geraldo Júnior presidiu a sessão solene e também indicou à desembargadora a Medalha Maria Quitéria

Estudiosa das questões de gênero, Daniele Maranhão participa de grupos nacionais em que são debatidos temas de proteção à mulher e de evolução de seu papel na sociedade. "Natural do Rio de Janeiro, a desembargadora faz parte da história de luta diária na defesa de nossas liberdades e da vigília pela garantia de nossos direitos fundamentais", destacou Geraldo Júnior.



Na solenidade, o presidente da Casa resolveu ofertar também a Medalha Maria Quitéria para Daniele Maranhão. "É uma honraria de grande simbolismo para nossa cidade porque denota a bravura e coragem de uma mulher", pontuou.

O vereador Kiki Bispo disse que admira o trabalho de excelência da magistrada. "Os processos baianos com recursos a serem julgados no TRF ficam sob a competência de doutora Daniele Maranhão. Ela tem uma convivência diária com os temas da Bahia e se mostra muito preocupada com as questões do nosso estado", afirmou Kiki.

O parlamentar ressaltou que, por iniciativa da desembargadora, as comunidades quilombolas das cidades de Malhada e Carinhanha vão receber um juizado itinerante, para atendimento de comunidades quilombolas que vivem às margens do Rio São Francisco, promovendo a cidadania e o acesso dessas comunidades à Justiça Federal, através de parcerias com prefeituras locais, associação de moradores, de produtores rurais e de pescadores das comunidades locais.



"Salvador é quase uma devoção. Sabe quando a gente admira algo grande? Fazer parte disso agora é de grande valor. Quantas crenças e valores se agregam a mim, quantas lembranças, amigos e momentos me fazem recordar quando ainda de longe eu via essa cidade sempre exuberante em energia e canções querendo proximidade", disse a homenageada em seu discurso de agradecimento. Além do trabalho, a identificação vem também do lado pessoal. A desembargadora tem muitos amigos na cidade onde sempre passou férias e Carnaval.

"Em razão das matérias abrangidas pela turma da qual é presidente, Daniele vem desenvolvendo uma forte relação com as etnias indígenas do Brasil, tendo, há bem pouco tempo, estado em uma aldeia no estado do Acre onde participou de estudos e debates sobre o Poder Judiciário e os direitos indígenas", contou a delegada e chefe de gabinete do secretário de Segurança Pública do Estado, Maurício Barbosa, Gabriela Macedo.



O presidente da Agência Nacional da Aviação Civil (Anac), o delegado federal José Ricardo Botelho, disse que a desembargadora está sempre envolvida e preocupada com o social. "A questão humana é uma vocação, o que por si só já a credencia para todas as homenagens", afirmou Botelho.

Além dos já citados também fizeram parte da mesa a juíza Claudia Oliveira, representante do diretor Foro da Seção Judiciária da Bahia (SJB); juiz federal Cesar Jatahy Fonseca; o desembargador federal Wilson Souza, o juiz federal Antônio Scarpa, representando o presidente do TRE, Jatahy Júnior; o juiz federal João Paulo Piroto; a desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia, Cíntia Rezende.

Lei busca qualidade e segurança em entregas de comida por aplicativos

Geraldo Júnior apresentou projeto de lei que deu origem à norma sancionada pelo prefeito ACM Neto

A proposta do presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), que exige o Alvará de Saúde ou a Autorização Especial para estabelecimentos comerciais cadastrados nos aplicativos de entrega de alimentos em domicílio, foi sancionada pelo prefeito ACM Neto. "Agora, a Lei Municipal nº 9.476/2019 vai garantir ao consumidor qualidade e segurança alimentar", comemora Geraldo Júnior.

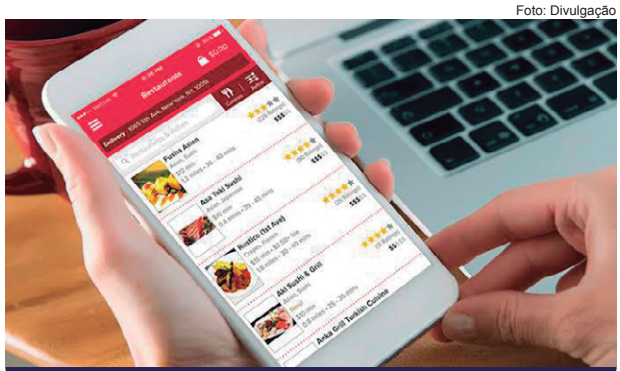
Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Geraldo Júnior

"Os aplicativos de entrega de alimentos vão exigir dos restaurantes associados o alvará de funcionamento, CNPJ, nome e endereço. O objetivo é proteger a saúde do consumidor, coibindo possíveis abusos por parte das empresas que fornecem alimentos por aplicativos", explica. Ainda segundo Geraldo Júnior, "muitos entregam comida em embalagens sem qualquer identificação, conduta que repercute diretamente na saúde e na segurança dos consumidores de Salvador".

Foto: Divulgação



Novas regras para entrega de comida por aplicativos

De acordo com a Prefeitura de Salvador "fica exigido o Alvará de Saúde ou a Autorização Especial, concedidos após inspeção das instalações pela autoridade sanitária municipal, no que couber, na forma do disposto na Lei Municipal nº 5.504, de 26 de fevereiro de 1999, que institui o Código Municipal de Saúde".

Também será exigida "a divulgação, pelos aplicativos, dos dados do estabelecimento, incluindo o endereço, CNPJ, telefone, o número do Alvará de Saúde e de funcionamento, além da identificação, na embalagem, do estabelecimento fornecedor direto dos alimentos, sob pena de infração à Lei 5.503, de 17 de fevereiro de 1999, que institui o Código de Polícia Administrativa do Município de Salvador".

Centro de Cultura sedia lançamento de Frente em Defesa das Favelas

Colegiado federal quer dar visibilidade aos movimentos artísticos que ocorrem nessas comunidades



Fotos: Reginaldo Ipê



Frente em Defesa das Favelas vai fortalecer a cultura popular

O Centro de Cultura da Câmara sediou o lançamento da Frente Popular Parlamentar em Defesa das Favelas, na manhã de segunda-feira (2). De acordo com o deputado federal Igor Kannário (DEM), ex-vereador de Salvador, o colegiado tem como principal objetivo aproximar a favela do Poder Legislativo.

"Como em outros projetos de minha autoria, a exemplo do PL nº 2358/19, queremos que os movimentos artísticos presentes nas favelas sejam declarados e elevados à categoria de patrimônio cultural popular, como o hip-hop, o grafite, o pagode e o samba-reggae", afirmou o deputado federal.

Conforme Kannário, a Frente em Defesa das Favelas vai permitir que outras diretrizes governamentais olhem com mais atenção para as manifestações artísticas que ocorrem nessas comunidades, fomentando todo o seu potencial.

Além do lançamento do colegiado federal, ocorreu um debate sobre "Arte de rua e suas diversas vertentes".

Luiz Carlos recebe medalha na abertura da 10ª edição do Roda Mundo

Vereador participou do seminário de capoeira em homenagem ao Grão-Mestre Camisa Roxa

O vereador Luiz Carlos (Republicanos) foi um dos homenageados da 10ª edição do Roda Mundo, seminário de capoeira em homenagem ao Grão-Mestre Camisa Roxa. A abertura do evento aconteceu na noite de sexta-feira (30), no Centro de Cultura da Câmara.

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira, Luiz Carlos foi reconhecido pelas contribuições, desde o seu primeiro mandato, para a capoeira ser cada vez mais valorizada. No discurso de agradecimento, ele destacou os projetos de sua autoria que fortalecem a cultura popular, como a lei sancionada pelo prefeito ACM Neto que inseriu a capoeira nas escolas.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos vem lutando para a capoeira ser cada vez mais valorizada

"Tivemos uma grande vitória recentemente. Foi publicado o edital do Prêmio Capoeira Viva nas Escolas, realizado pela Fundação Gregório de Mattos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que vai viabilizar a difusão da capoeira nas escolas municipais de Salvador, como prevê a Lei nº 9.072/2016, de minha autoria", afirmou Luiz Carlos.

Segundo o vereador, serão premiadas 10 propostas apresentadas por mestres, contramestres, professores, instrutores de capoeira. O prêmio é R$40 mil por proposta selecionada, totalizando um investimento de R$ 400 mil. As propostas selecionadas devem ser executadas entre os meses de fevereiro e julho de 2020.

Além das homenagens, o evento também contou com roda de capoeira e palestra sobre o trabalho do Grão-Mestre Camisa Roxa (Edvaldo Carneiro e Silva - 07/01/1944 - 18/04/2013), considerado o melhor aluno de Mestre Bimba. Mestre Lourinho e Valdo Silva, filho do Grão-Mestre homenageado, conduziram os trabalhos.

Concerto da Orquestra Infantojuvenil do Neojiba

O público prestigiou peças nacionais, como Aquarela, de Toquinho; e internacionais, como Themes from Scheherazade

A música clássica tomou conta do auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, na tarde de sexta-feira (30), através do concerto da Orquestra Infantojuvenil, mais conhecida como Orquestra de Veteranos do Núcleo de Prática Musical da Federação do programa Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia (Neojiba). Pais dos musicistas integrantes do grupo e amantes da música puderam prestigiar canções reproduzidas por violinos, flautas e outros instrumentos clássicos, sob a regência do maestro Adauri Oliveira, um dos membros-fundadores do Neojiba.

"É um prazer nos apresentarmos no Câmara que sempre nos recebe de braços abertos. É sempre bom redescobrir e possibilitar os jovens a conhecerem novos espaços como o Centro de Cultura e agradecemos a oportunidade", afirma o coordenador do Núcleo de Prática Musical da Federação, Darlan Gabriel Vargas.

Foto: Valdemiro Lopes



Ana Claudia de Carvalho, mãe de Fernanda Carvalho, uma das integrantes do grupo agradeceu pela oportunidade de a filha conhecer mais um espaço cultural como Centro de Cultura. "Sempre a acompanho nas apresentações. Minha filha começou a tocar com 6 anos e hoje com apenas 8, já diz que ser musicista sempre foi o sonho dela. Conhecer mais um espaço como a Câmara, para uma criança não tem preço e eu sempre fiz questão que ela não conhecesse todos os shoppings e sim todos os espaços culturais de Salvador, como o Centro de Cultura", contou.

No repertório orquestral, o público prestigiou peças nacionais, como Aquarela, de Toquinho; e internacionais, como Themes from Scheherazade, do compositor russo, Korsakov.

NÚCLEO FEDERAÇÃO

O Núcleo Federação foi criado em 2016 e atende cerca de 180 crianças e adolescentes, de 6 a 18 anos. O núcleo, que promove ações voltadas ao desenvolvimento social e musical a partir da prática coletiva com instrumentos de cordas, madeiras, metais, percussão, e canto coral, é resultado da parceria entre os Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis de Bahia (Neojiba) e a Universidade Católica do Salvador (UCSal).

Secretário Leo Prates apresenta projeto à CMS nesta terça (3)

Evento dirigido pelo presidente Geraldo Júnior será realizado no Salão Nobre

O secretário municipal de Saúde, Leo Prates, apresentará aos vereadores, na tarde desta terça-feira (3), o Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, que versa sobre o Sistema de Controle Interno Integrado (SICOI). A atividade mediada pelo presidente Geraldo Júnior (SD) terá início às 15h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Salvador (CMS).

Foto: Reginaldo Ipê



Leo Prates, secretário municipal de Saúde

A proposição visa reestruturar a Controladoria Geral do Município, instituindo o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Nossos Talentos e dá outras providências.

Na próxima segunda-feira (9), também no Salão Nobre, às 15h30, será a vez do secretário municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, Sérgio Guanabara, cumprir agenda na Casa Legislativa.

Privatização dos Correios foi abordada na Tribuna Popular

Maurício Lorenzo alertou para a ameaça de demissão que assusta os profissionais

Com mais de 100 mil trabalhadores em todo o país, cerca de 5.600 na Bahia, a empresa de serviço postal Correios está prestes a ser privatizada pelo governo federal. A ameaça, segundo Maurício Fortes Garcia Lorenzo, da Associação dos Profissionais dos Correios - Regional da Bahia (ADCAP), está deixando a categoria em pânico, diante da previsão de desemprego em massa, sobretudo nos pequenos municípios que não representam lucro para a iniciativa privada.

Ele ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Salvador, na sessão ordinária de segunda-feira (2), quando trabalhadores associados ao Sincotelba também se manifestaram, nas galerias do Plenário Cosme de Farias, em protesto contra a privatização. Apesar da ECT ter sido criada formalmente em 20 de março de 1969, o serviço postal brasileiro, segundo Lorenzo, existe desde 1663 e é um dos poucos serviços públicos presentes em todos os municípios, por menores que sejam.

Foto: Antonio Queirós



Maurício Fortes Garcia Lorenzo, da Associação dos Profissionais dos Correios - Regional da Bahia

"Os argumentos do governo federal para a privatização não se justificam, como o de extinguir o monopólio e incentivar a concorrência. A empresa é estatal, mas não dependente do tesouro nacional. E chega aos lugares mais remotos do país", frisou Maurício Lorenzo. Ele entregou aos vereadores um manifesto contra a privatização e pediu que coloquem na pauta de debates da Câmara a discussão sobre o novo marco regulatório da atividade.

VOTAÇÃO NA QUARTA

Responsável pelo convite aos trabalhadores da ECT para ocupar a Tribuna Popular, a vereadora Marta Rodrigues (PT) citou Moção de sua autoria, apresentada na Câmara dia 16 de agosto, apelando às autoridades federais pela manutenção da empresa. Além disso, ela é autora de projeto de indicação, dirigido ao governo federal, com o mesmo objetivo. O presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD), anunciou que as duas proposições serão votadas na sessão ordinária da próxima quarta-feira (4), fazendo questão de manifestar seu apoio e solidariedade aos trabalhadores.

Solidarizaram-se com a luta contra a privatização dos Correios também os vereadores Marcos Mendes (PSOL), Sílvio Humberto, Edvaldo Brito (PSD) e Luiz Carlos (Republicanos), além da vereadora Aladilce Souza (PCdoB).

Câmara institui Comissão para acompanhar isenção de ISS a empresas de ônibus

O vereador Henrique Carballal presidirá o colegiado

Com a sanção do projeto de lei que autorizou o Executivo a conceder isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) às empresas de ônibus de Salvador, o presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Júnior (SD), cumpriu um compromisso assumido durante a tramitação da proposta: instituiu a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do efetivo cumprimento do contrato de concessão. O objetivo, segundo ele, é dar total transparência ao processo, observando de perto todos os trâmites relacionados à isenção.

O colegiado, cuja composição já foi publicada no Diário Oficial do Legislativo, será presidido pelo vereador Henrique Carballal (PV), tendo na vice-presidência e como porta-voz Edvaldo Brito (PSD). O relator será o vereador Carlos Muniz (Podemos). Integram o colegiado ainda os vereadores Hélio Ferreira (PCdoB), presidente da Comissão de Transporte, Cezar Leite (PSDB), Paulo Magalhães (PV), Luiz Carlos Suíca (PT), Maurício Trindade (DEM), Sabá (PV), José Trindade (sem partido) e Joceval Rodrigues (Cidadania).

Foto: Antonio Queirós



Vereador Henrique Carballal

CÂMARA MUNICIPAL

75ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 4 DE SETEMBRO DE 2019 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 30 de agosto de 2019.

REQUERIMENTO Nº 169/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, comemorativa aos 10 Anos da Associação Egbé Axé, em 13 de dezembro 2019.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS

REQUERIMENTO Nº 170/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, previamente a ser marcada, em comemoração ao Dia Municipal da Capoeira, instituído pela Lei Municipal nº 5.157/96.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ODIOSVALDO VIGAS

ATA

72ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PEDRO GODINHO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 279 e 289/19 da vereadora Marta Rodrigues, 281/19 do vereador Luiz Carlos Suíca, 282/19 do vereador Luiz Marcos Mendes, 283/19 do vereador Maurício Trindade e 284/19 do vereador Hélio Ferreira; Projeto de Resolução n. 116/19 do vereador Geraldo Júnior; e Requerimento n. 168/19 do vereador Odiosvaldo Vigas. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente, mencionando a base regimental aplicável a tanto, suspendeu a Sessão por uma hora. Reaberta a Sessão, a Sessão foi novamente suspensa por uma hora. Novamente reaberta a Sessão, e não havendo inscrições para Registros, o senhor presidente passou à Ordem do Dia, para inicialmente ser apreciado o Veto n. 5/19 (Veto parcial ao Projeto de Lei nº 549/2013, que institui o Estatuto da Igualdade Racial). O senhor presidente consultou o líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, sobre seu compromisso quanto a haver um novo Projeto de Lei relativo ao conteúdo do art. 44 do Estatuto, o qual era objeto do Veto. Lembrou que esse Projeto seria sancionado pelo Executivo após aprovação. O vereador Paulo Magalhães Júnior confirmou o compromisso e defendeu que se mantivesse o Veto. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito declarou sua posição contrária ao Veto, afirmando haver uma prática reiterada, do Executivo, de vetar projetos do Legislativo. Observou a origem histórica do instituto do veto, relacionado à separação dos poderes. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhaes Júnior respondeu que, neste caso, tentava-se melhorar a redação legislativa, afastando-se o que considerou um precedente perigoso, a obrigação de se contratarem moradores de rua. Pela ordem, o líder da Oposição, vereador Sidninho, passou a Liderança do bloco para o vereador Moisés Rocha, em razão da matéria a ser discutida. Em discussão, o vereador Moisés Rocha destacou os papéis do senhor presidente e do líder do Governo para a votação do Estatuto da Igualdade Racial. Afirmou que os vereadores tinham boa assessoria técnica e que, portanto, os vetos eram políticos, o que ensejava posição da CMS. Observou que o Veto questão se relacionava à população negra moradora de rua. Contestou a pretendida substituição, na redação do art. 44, do termo "deverá" por" poderá", afirmando que a redação original apenas criava a possibilidade de a medida ser tomada, segundo o Executivo, e que a redação pretendida tornaria o artigo inócuo. Assinalou a posição da Comissão de Reparação contrária ao Veto. O vereador Sílvio Humberto observou a grande quantidade de vetos e disse não ver justificativa para o Veto em discussão. Afirmou que, segundo o argumento do Executivo, que apontara a existência de política nacional sobre os moradores de rua, nada poderia ser previsto no Estatuto, pois outras disposições suas também tinham relação com variados órgãos e ações, sobre os quais o Estatuto tentava apenas dar efetividade. Defendeu a inclusão produtiva buscada com a redação original do artigo vetado e afirmou seu voto contrário. O vereador Edvaldo Brito reafirmou haver uma sistemática, por parte da Prefeitura, de vetar a produção legislativa dos edis. Destacou a competência técnica das Comissões e afirmou a seriedade do conteúdo vetado, considerando que o Executivo ignorava a negritude e sempre vetava projetos em prol do negro. Observou a baixa representatividade negra nos poderes públicos, colocando-se como exemplo de um caso raro, o de um negro que fora prefeito da Cidade. Disse que o Veto se explicaria apenas por duas possibilidades: a inconstitucionalidade ou a contrariedade ao programa de governo. E afirmou que, não havendo inconstitucionalidade, o Veto significava a exclusão do negro do programa do Executivo. O senhor presidente declarou concordância com o orador. O vereador Luiz Carlos Suíca enalteceu a trajetória de luta e conquistas do vereador Edvaldo Brito. Lembrou a perspectiva de o Estatuto ser melhor do que seus similares estadual e nacional, declarando a decepção com o Veto a um conteúdo sobre pessoas em fragilidade social. Observou os muitos negros em vulnerabilidade na Cidade e também mencionou a ausência de um prefeito negro. Declarou seu orgulho pelo Estatuto, mesmo que ele não fosse o ideal, e defendeu políticas públicas. A vereadora Aladilce Souza afirmou que, pela natureza programática do Estatuto da Igualdade, o Veto era desarrazoado, pois o próprio Estatuto dizia que suas previsões seriam executadas por órgãos variados. Lembrou o esforço da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) sobre o Projeto do Estatuto e disse que cabia à CMS derrubar o Veto, em nome da inclusão social da maioria negra historicamente excluída pelo racismo. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues se associou aos colegas que discutiam e mencionou o aniversário do enforcamento dos mártires da Conjuração Baiana, lembrando que eles eram negros e fazendo um paralelo com o Veto apreciado, cuja derrubada pediu. Após discutido e votado, o Veto n. 5/19 foi mantido, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Carlos Muniz, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toi-

nho Carolino. Pela ordem, o vereador Sidninho, retomando a liderança da Oposição, disse que o bloco não aceitaria emendas feitas em Plenário sobre o Projeto dos motoristas de aplicativos. Pela ordem, o vereador José Trindade observou que o Colégio de Líderes decidiu por não se fazerem emendas em Plenário e apontou dispositivo regimental com outras razões para isso não acontecer, exceto se por acordo entre as lideranças. Foi discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Resolução n. 98/19. Foi ainda discutido, votado e aprovado o Requerimento n. 164/19. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior historiou o andamento do Projeto dos motoristas de aplicativos na Casa, afirmando o tratamento equitativo dado às duas categorias de motoristas, os de aplicativos e os de táxi. Declarou que, como líder do Governo, defendia o Projeto original do Executivo, mesmo que sua bancada não o acompanhasse, e pediu encaminhamento a Emenda sua. O senhor presidente lembrou compromisso com as lideranças e a decisão do Colégio de Líderes com relação a não haver Emenda em Plenário. Relatou as dificuldades nos dias anteriores a esta votação, dizendo que, diferente do que se dera em outras votações, desta vez lidavam não com contratos, mas, com a vida das pessoas. Reafirmou sua posição de não haver luta entre taxistas e motoristas de aplicativos, mas sim, por um elemento regulatório, e declarou sua coragem e vontade de tratar de algo que não fora tratado em outras capitais. Disse que jamais devolveria este Projeto ao Executivo e afirmou seu vetor de cuidar das pessoas. Defendeu o vereador Joceval Rodrigues de ilações que lhe foram lançadas. Destacou a importância das minorias da Casa, cuja voz lembrou defender, e sua disposição em convidar pessoas, como um membro da Procuradoria do Município, para opinar tecnicamente sobre matérias na Casa. Observou entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a atividade dos motoristas de aplicativos e declarou sua preocupação com os trabalhadores, independente do tipo de mecanismo pelo qual atuassem. Indagou sobre a personalidade jurídica do aplicativo Uber e sobre a quem se recorreria em caso de acidente com usuário do serviço, mas disse que priorizava os trabalhadores que atuavam pelo aplicativo. Afirmou que não poderia concordar com a limitação ao quantitativo de motoristas de aplicativos, pois isso era declarado inconstitucional pelo STF e por outras instâncias judiciais. Disse que, após a sanção da futura lei, o Executivo poderia regulamentá-la por decreto e explicou todo o cuidado tomado para que não entregasse às categorias de motoristas um resultado precário, sujeito a ser rebatido. A Sessão foi prorrogada por três horas. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito lembrou o princípio jurídico do *jura novit curia*, "o juiz conhece o direito", para se referir ao discurso do senhor presidente, e rejeitou emendas em Plenário, pedindo a votação imediata do Projeto. Em seguida, passou a ser apreciado o Projeto de Lei n. 258/18, sobre o serviço de transporte individual privado de passageiros mediante aplicativo digital. Em discussão, o vereador Cezar Leite mencionou a pluralidade de entendimento inerente à democracia e declarou que, como liberal, sua posição era contrária, ainda que respeitosa, ao Relatório do Parecer sobre o Projeto, o qual passou a ler e comentar. Concordou com a inconstitucionalidade da limitação aos motoristas de aplicativos e rejeitou outras restrições, inclusive indiretas, a esses motoristas. Observou que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) declarara não ter como fiscalizar o serviço por aplicativos e previu problemas sobre esse serviço. Diante de manifestações na Galeria, o senhor presidente lembrou que o vereador Cezar Leite sempre se colocou a favor dos taxistas e explicou que ele apenas discordava de como se dava uma previsão no Projeto. Concluindo, o vereador Cezar Leite declarou sua abstenção na votação do Projeto. O senhor presidente indagou aos pares, individualmente, se eram a favor da limitação ao número de motoristas de aplicativos, e todos responderam ser contra a limitação, à exceção do vereador Paulo Magalhães Júnior. O senhor presidente também se declarou contra a limitação e, ainda, a favor dos taxistas, dizendo que cobraria do Executivo o encaminhamento de um Projeto sobre essa categoria, isentando-os de tributos e corrigindo desigualdades na tributação a eles aplicada. Prosseguindo com a discussão, a vereadora Lorena Brandão leu tópicos do Parecer conjunto da CCJ e das Comissões de Finanças e Orçamento, e de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais. Disse que a SEMOB poderia terceirizar a fiscalização, já que não a poderia realizar, e que o processo fiscalizatório teria prazo de 60 dias, findo o qual, haveria autorização tácita se a SEMOB não se pronunciasse. Expôs os itens tratados nessa fiscalização e, também, outros elementos previstos no Projeto, como o ingresso de taxistas em aplicativos. O vereador Paulo Magalhaes Júnior mencionou a solidariedade recebida e a firmeza de suas posições, como a lealdade ao Executivo. Disse que, em razão do Projeto, ouviu os trabalhadores e suas necessidades, buscando que todos saíssem vitoriosos. Lamentou não ter chegado ao consenso almejado e parabenizou os vereadores Lorena Brandão, Alexandre Aleluia e outros. Afirmou o compromisso do prefeito com a Cidade e a necessidade de organização mediante fiscalização. Disse que os aplicativos eram uma realidade no Mundo e que os taxistas precisavam se aperfeiçoar diante dessa realidade. Apontou falta de ordenamento e de fiscalização no que seria votado e declarou seu voto contrário ao Projeto. O senhor presidente lembrou que o vereador Paulo Magalhães Júnior atuara em favor dos taxistas e sugeriu-lhe não votar contra o Projeto, em vez disso declarando sua posição a favor da limitação ao quantitativo de motoristas. O vereador Paulo Magalhães Júnior agradeceu, mas manteve a posição declarada. Encaminharam voto os vereadores Alexandre Aleluia (a favor, defendendo a não-intervenção estatal na atividade econômica) e Aladilce Souza (a favor, afirmando que o Projeto era inconstitucional ao chegar e foi transformado na CMS). Pela ordem, o vereador Duda Sanches saudou a regulamentação de um serviço importante e defendeu a harmonia entre taxistas e motoristas de aplicativos. Expôs sobre sua Emenda relativa ao prazo para adoção de placa de Salvador nos carros do serviço por aplicativos. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues saudou representantes das duas categorias de motoristas e agradeceu ao senhor presidente pela condução do processo, lembrando que ele o encorajara previamente frente aos ataques que receberia. O senhor presidente agradeceu as palavras e elogiou a atuação dos procuradores da Casa Marcos Vinícius Gonçalves e Gláucio Chaves. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha disse que a bancada de Oposição estava liberada na votação e afirmou que, pela segunda vez em um mês, a CMS corrigia um projeto defeituoso do Executivo. Apontou o subemprego gerado pelo aplicativo Uber e a compra do aplicativo 99 Táxis por empresa chinesa. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo elogiou a posição do vereador Paulo Magalhães Júnior e, também, o trabalho dos procuradores e do diretor legislativo Carlos Cavalcanti. Elogiou ainda o trabalho das Comissões que atuaram sobre o Projeto. Lembrou sua posição pelo equilíbrio entre as categorias de motoristas e declarou-se a favor do Projeto. O senhor presidente elogiou o diretor legislativo Carlos Cavalcanti, enaltecendo o seu trabalho e a sua amizade. Pela ordem, a vereadora Marcelle Moraes disse que a chegada dos aplicativos foi um ganho para a Cidade e defendeu a regulamentação justa para todos. Comentou sobre sua Emenda para a inclusão dos animais nos transportes por aplicativos. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 258/18 foi aprovado, até a Redação Final, com suas Emendas, contra o voto do vereador Paulo Magalhães Júnior. Foi promulgada a Resolução 2.818/19. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Alfredo Mangueira e Toinho Carolino.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
JOSÉ TRINDADE	02 a 04/09/2019	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
JOCEVAL RODRIGUES	26/08/2019	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

PORTARIA Nº 010/2019 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 1220/2019 e Parecer Jurídico nº 255/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo efetivo de Assistente Legislativo Municipal – Área de Qualificação: Assistência Legislativa, ocupado pela servidora **NANCI RIBEIRO SANTOS**, cad. 6.139, a contar de 18 de junho de 2019, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável de Técnico Judiciário – Escrevente, para o qual foi nomeada no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 2º. É assegurado à servidora **NANCI RIBEIRO SANTOS**, cad. 6.139, a possiblidade de recondução ao cargo ora ocupado neste Poder Legislativo, até o fim do seu estágio probatório.

Art. 3º. Não havendo interesse do servidor em questão em ser reconduzido ao cargo integrante da estrutura funcional desta Edilidade findo estágio probatório, deverá esta Casa Legislativa, providenciar a sua exoneração, de ofício, nos termos do artigo 47, da Lei Complementar 01/1991 – Regime Jurídico Único.

Art. 4º. A Coordenação de Gestão de Pessoas adotará as devidas providências procedentes da presente Portaria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de agosto de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 3 de Setembro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa ''Lá na área'' vai até alguns bairros de Salvador para saber mais sobre as suas histórias e curiosidades, com a repórter Isabela Garrido.
12:31	VT - NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da TV e Rádio Câmara Salvador.
12:32	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa ''Soterarte'' conta as histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica sobre o que é a Escola do Legislativo.
13:06	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	O programa ''O Q VC VAI SER'' é voltado para o público jovem, e tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira, com a apresentadora Tarsilla Alvarindo.
13:40	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA DA SÉ	A repórter Liana Cardoso conta a história da Praça da Sé.
14:00	CIDADÃO QUEM - JAMES MARTINS	Sinopse do programa ''Cidadão Quem'' que realiza entrevistas com cidadãos notáveis da cidade de Salvador. Neste episódio, a repórter Pâmela Lucciola entrevista o poeta e apresentador James Martins.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO - AO VIVO	A Sessão Ordinária acontece ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
17:00	POLÍTICA NA MESA	O programa ''Política na Mesa'' recebe um convidado para um bate-papo sobre política, com os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	O programa ''Câmara em Ação'' faz um resumo da Sessão Ordinária, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público.
18:03	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	O programa ''Questão de Ordem'' recebe dois vereadores para discutir sobre projetos de lei e/ou assuntos políticos, por mediação da apresentadora Cíntia Kelly.
19:03	VT - MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
19:04	LÁ NA ÁREA - AMARALINA	O programa ''Lá na área'' vai até a Amaralina para saber mais sobre a história do bairro e curiosidades, com a repórter Isabela Garrido.
19:34	CIDADÃO QUEM - MALU FONTES	No programa ''Cidadão Quem'' a apresentadora Pâmela Lucciola entrevista a jornalista e professora da UFBA, Malu Fontes. Ela conta um pouco da sua trajetória no jornalismo e sua visão de cidadania, política e educação.
20:04	TEASER - O Q VC VAI SER - BIOMEDICINA	Sinopse do programa ''O Q VC VAI SER'' que tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira. Neste episódio, a repórter Tarsilla Alvarindo mostra como funciona a profissão de Biomedicina.
20:07	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	No programa ''Coletiva'' a apresentadora Cíntia Kelly traz diferentes pontos de vista, onde os personagens do nosso tempo debatem com os nomes mais importantes do jornalismo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**